

Pádua IV Participações S/A.

Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2025

com relatório do auditor independente

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
Pádua IV Participações S/A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Pádua IV Participações S/A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pádua IV Participações S/A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Redução ao valor recuperável - *Impairment*

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, a Companhia deve testar anualmente o valor recuperável dos intangíveis com vida útil indefinida, o qual está representado pelo ágio (*goodwill*) apurado na aquisição da Plascar Participações Industriais S.A. que totalizava R\$ 449.437 mil na aquisição. Em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido apresentado pelo ágio totalizava R\$ 294.816 mil, representando 99,995 % do total do ativo em 31 de dezembro de 2025. A metodologia e modelagem utilizadas para a apuração do valor recuperável desses ativos, foram baseadas no fluxo de caixa descontado da Companhia, sobre o qual

foram utilizadas pela Administração premissas subjetivas, que envolvem razoável grau de julgamento, informações e condições de mercado e econômicas esperadas, principalmente quanto o crescimento de vendas e dos custos, taxas de desconto, risco país. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e aos potenciais riscos ao resultado do exercício no caso de identificação de perdas ao valor recuperável desses ativos, além das incertezas inerentes à determinação dos valores esperados de recuperação, dado à utilização de informações de mercado e elevado grau de julgamento exercido pela Administração, na determinação das premissas de seu cálculo. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações contábeis.

A administração avalia anualmente o risco de *impairment* de seus ativos, com base em dezembro de cada ano. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou nova avaliação de recuperabilidade sobre o investimento e não foram identificados valores superiores de recuperação ao atualmente registrado pela Companhia na data base de 31 de dezembro de 2025.

A avaliação quanto à recuperabilidade do ativo e a definição da Unidade Geradora de Caixa (UGC) incorpora julgamentos significativos em relação a fatores associados a vendas futuras e premissas econômicas como taxa de desconto e taxas de inflação. Devido à relevância desse saldo e o nível de incerteza para a determinação do *impairment* relacionado, que pode impactar o valor destes ativos nas demonstrações contábeis, consideramos este tema um assunto significativo para a auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: entendimento e avaliação dos processos de avaliação e adequação da divulgação; avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas na mensuração do valor recuperável do ativo elaborado pela empresa terceira especialista contratada pela Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a análise de recuperabilidade do ativo, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas considerados para a determinação do valor recuperável desse ativo adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 4, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em seu conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais

relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo (SP), 31 de março de 2026.

ADERBAL ALFONSO
HOPPE:5415602500
4

Assinado de forma digital
por ADERBAL ALFONSO
HOPPE:54156025004
Dados: 2026.03.31 12:04:39
-03'00'

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em Reais)

A T I V O			
CIRCULANTE			
		31/12/2025	31/12/2024
.Caixa e Equivalentes	3	18.965	14.287
.Impostos a Recuperar		74	67
SOMA		19.039	14.354
NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
. Agio na Aquisição de Investimentos	4	449.437.164	449.437.164
(-) Amortização Agio	4	(154.621.000)	(154.621.000)
SOMA		294.816.164	294.816.164
TOTAL DO ATIVO		294.835.203	294.830.518
P A S S I V O			
CIRCULANTE			
		31/12/2025	31/12/2024
.Fornecedores	5	7.264	194.535
.Impostos a Recolher		2.138	12.892
SOMA		9.402	207.427
NÃO CIRCULANTE			
.Partes relacionadas	6	3.617.131	2.546.162
.Debentures	7	1.009.075.425	842.365.561
.Provisão para Perdas Investimentos	8	433.860.805	311.513.431
SOMA		1.446.553.361	1.156.425.154
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
.Capital Social	9	10.000	10.000
.Prejuízo Acumulado		(1.151.737.560)	(861.812.063)
Patrimônio Líquido		(1.151.727.560)	(861.802.063)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		294.835.203	294.830.518

Rodrigo Cartagena do Amaral
DiretorJosé Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

		2025	2024
(DESPESAS) OPERACIONAIS			
.Despesas Administrativas	10	(444.315)	(521.949)
.Equivalência Patrimonial	8	(122.347.374)	(65.985.935)
Financeiras Líquidas	11	(167.133.808)	(109.368.250)
.Receitas Financeiras		47	84
.Despesas Financeiras		(167.133.855)	(109.368.334)
		(289.925.497)	(175.876.134)
Resultado Antes dos tributos sobre o lucro		(289.925.497)	(175.876.134)
.Contribuição Social			
.Imposto de Renda			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(289.925.497)	(175.876.134)
Prejuízo p/ ação		(28.993)	(17.588)

Rodrigo Cartagena do Amaral
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em Reais)

	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2023	10.000	(685.935.929)	(685.925.929)
.Integralização de Capital			.
.Resultado do Exercício	.	(175.876.134)	(175.876.134)
Saldo em 31/12/2024	10.000	(861.812.063)	(861.802.063)
.Integralização de Capital			.
.Resultado do Exercício	.	(289.925.497)	(289.925.497)
Saldo em 31/12/2025	10.000	(1.151.737.560)	(1.151.727.560)

Rodrigo Cartagena do Amaral
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

		2025	2024
Atividades Operacionais	nota		
Lucro (Prejuízos) Líquido		(289.925.497)	(175.876.134)
(+/-)juros Debentures	11	166.709.864	109.134.145
(+/-)Resultado Equivalência Patrimonial		122.347.374	65.985.935
(+/-)Outros não Caixa		-	3
(Aumento) redução de ativos e aumento (redução) de passivos operacionais			
(Aumento)Diminuição em Impostos a Recuperar		(7)	583
(Aumento)Diminuição em Adto. A Fornecedores		-	121
Aumento(Diminuição) em Fornecedores		(187.271)	181.286
Aumento(Diminuição) em Impostos a Recolher		(10.754)	11.339
Aumento(Diminuição) Outras Contas a Pagar		1.070.969	571.296
Caixa Líquido Consumido / Gerado nas Atividades Operacionais		4.678	8.574
Aumento Líquido nas Disponibilidades		4.678	8.574
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		14.287	5.713
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		18.965	14.287

Rodrigo Cartagena do Amaral
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador - CRC 118.814/O-6

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ: 32.161.916/0001-10
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Reais)

	2025	2024
Prejuízos do Exercício	(289.925.497)	(175.876.134)
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	(289.925.497)	(175.876.134)
Total do resultado abrangente atribuível à:		
Controladores	(289.925.497)	(175.876.134)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rodrigo Cartagena do Amaral
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Pádua IV Participações é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-011. A Companhia tem por objeto a: (i) administração de bens próprios; e (ii) participação em outras sociedades, entidades ou condomínios, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, ou detentora de direitos conversíveis ou não em participação, na qualidade de acionista, sócia, cotista ou consorciada, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas práticas contábeis compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

- a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

- b) Investimentos – Os investimentos em sociedades controladas são avaliados e atualizados pelo método da equivalência patrimonial. Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.
- c) Impostos a recuperar - Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia.
- d) Realizável a longo prazo - De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio balanço. Representam direitos não derivados de vendas, e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da Companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da Companhia.
- e) Ajuste a valor presente - Não é reconhecido o ajuste a valor presente para os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de operações de curto prazo, por não haver efeitos relevantes, tomando-se por base a data de origem da transação.
- f) Ativos e passivos sujeitos a atualização monetária - Os ativos e passivos em reais e sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis. Os ganhos e as perdas das variações monetárias são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.
- g) Contas a pagar aos fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal de negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- h) Ativos e passivos não circulantes - Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações vencíveis após doze meses subsequentes a data base das referidas demonstrações contábeis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável, até a data do balanço.

- i) Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda.
- j) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos - A preparação de demonstrações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando várias estimativas e julgamentos, não se limitando à seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e redução do valor recuperável de ativos.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, ficando a Companhia exposta a perdas que podem ser materiais.

- k) Empréstimos e financiamentos – Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pró rata temporis”).
- l) Reconhecimento de receitas – A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos ou serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.
- m) Apuração do resultado – O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime de competência de exercícios.

2.3. Novas Normas e interpretações ainda não efetivas:

Novas normas, emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. O Companhia não adotou essas alterações de forma antecipada na preparação destas demonstrações financeiras:

(a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades serão obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício entre cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para agregação e desagregação de informações financeiras com base nas funções identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), incluindo a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional”, e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

(b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.

Para ser elegível, no final do período, uma entidade deve: (i) ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), (ii) não possuir títulos públicos e (iii) ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare

demonstrações financeiras consolidadas publicadas em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Com base em uma análise preliminar, a Companhia entende não estar abrangida no escopo desse pronunciamento.

(c) Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Entre as principais alterações estão: (i) esclarecimento sobre a baixa de passivos financeiros na “data de liquidação” e introdução de uma opção de política contábil para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de sistemas eletrônicos de pagamento antes da data de liquidação; (ii) orientação adicional sobre avaliação de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ESG; (iii) esclarecimentos sobre características sem direito de regresso e instrumentos contratualmente vinculados; e (iv) novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada.

(d) Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração depende de condições naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 relacionadas a contratos que fazem referência à eletricidade dependente de condições naturais. As alterações ajustam os requisitos de “uso próprio”, permitem a utilização desses contratos como instrumentos de hedge em determinadas circunstâncias e introduzem novos requisitos de divulgação.

As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada.

(e) Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu alterações pontuais em normas como IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, com o objetivo de melhorar a consistência e clareza das normas. As alterações entram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 30 de Setembro de 2025 e 2024

(Em reais – exceto quando indicado)

Não se espera impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil S.A	1.000	1.000
Banco Itaú S.A.	17.965	13.287
	18.965	14.287

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. Compreendem valores em caixa ou equivalentes, mantidos ou aplicados em instituições financeiras de primeira linha, com rating de crédito atribuídos pelas agências internacionais de rating.

4. INVESTIMENTOS

	31/12/2025	31/12/2024
Ágio na aquisição de investimentos	449.437.164	449.437.164
(-) Recuperabilidade sobre os investimentos	(154.621.000)	(154.621.000)
	294.816.164	294.816.164

Em 31 de janeiro de 2019 a companhia realizou a aquisição de 7.454.502 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentas e duas) ações da Plascar Participações Industriais S.A., pelo valor total de R\$ 449.437 mil, tornando-se o acionista controlador com 59,99% do patrimônio.

Na ocasião dos investimentos o Patrimônio Líquido da Plascar Participações Industriais S.A., encontrava-se negativo em (R\$514.305) mil, e com base no laudo realizado por empresa especializada, foram avaliados seus ativos e a sua capacidade de recuperação no período de dez (10) anos, e com base neste, a Pádua IV reconheceu o ágio por aquisição do investimento no valor de R\$ 449.437 mil

Em virtude dos fatos acima relatados, e em atendimento o CPC 01 (R1 – Deliberação CVM nº 639) e ao *International Financial Reporting Standards* (IFRS – IAS 36), a Pádua IV solicitou um Teste de Recuperabilidade (impairment), pelo valor em uso, que foi realizado por empresa terceira e especializada neste tema. Para o período findo em 31 de dezembro de 2020, os avaliadores apuraram que o valor em uso da Plascar é inferior ao contabilizado no ativo da

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 30 de Setembro de 2025 e 2024

(Em reais – exceto quando indicado)

Pádua IV, indicando a necessidade de ajustes (impairment) no valor de R\$154.621.000, reconhecido pela Companhia nas demonstrações contábeis daquele período.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia, em atendimento as Normas citadas anteriormente, realizou novo Teste de Recuperabilidade, cuja conclusão do PPA apresentada para o período, é de que os ativos operacionais contabilizados na investida são superiores aos saldos contábeis registrados na investidora, portanto, não havendo valores a serem atualizados ao já registrado em exercícios anteriores.

Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos em 2025 teve um aumento de 3,5% sobre igual período do ano de 2024, somando 2,644 milhão de unidades no país. A produção de veículos leves cresceu 4,8%, enquanto produção de veículos pesados subiu 12,1%. Apesar do cenário atual da economia no país, previsões oficiais da ANFAVEA indicam aumento da produção de veículos em 2026 da ordem de 3,7%. Havendo ainda, no futuro, um ciclo de queda da taxa básica de juros, o mercado deverá apresentar gradual melhora em sua performance e aumento na venda de veículos, o que, conseqüentemente, poderá afetar de forma positiva o volume de produção na investida.

5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo circulante		
Auditoria a Pagar	7.165	6.834
Licença de Uso	99	-
Assessoria Jurídica a pagar	-	187.700
	<u>7.264</u>	<u>194.534</u>

6. PARTES RELACIONADAS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo não circulante		
Mútuo		
Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.	3.617.131	2.546.162
	<u>3.617.131</u>	<u>2.546.162</u>
Total do passivo entre partes relacionadas	<u>3.617.131</u>	<u>2.546.162</u>

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 30 de Setembro de 2025 e 2024

(Em reais – exceto quando indicado)

As operações mercantis realizadas entre a Companhia e as demais partes relacionadas, bem como com seus investidores possuem características específicas e diferenciadas acordadas entre as partes e em condições de mercado.

7. DEBÊNTURES

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Debêntures	449.483.000	449.483.000
(+) Juros	559.638.246	392.928.382
(-) Amortização	(45.821)	(45.821)
	<u>1.009.075.425</u>	<u>842.365.561</u>

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples (PADP11), não conversíveis em ações, em série única, de espécie com garantia real, por parte da Pádua IV Participações S.A. e a respectiva escritura de emissão de debêntures. Em 11 de janeiro de 2019, foram emitidas 449.483 (quatrocentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e oitenta e três) debêntures, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e foram subscritas 7.454.491 (sete milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e uma) ações, conforme Boletim de Subscrição da Plascar Participações Industriais S/A. em 31 de janeiro de 2019.

Esta emissão está garantida por alienação fiduciária da totalidade das ações acima descritas,

O valor unitário das debêntures ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, será amortizado em uma única data, qual seja, na data de vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, ou ainda nas hipóteses de amortização extraordinária obrigatória e do resgate antecipado obrigatório total.

Conforme aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas, houve a alteração da data de vencimento das debêntures, que conforme previsto em contrato, terão o prazo de vigência de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de Janeiro de 2029 (Data de Vencimento), conforme repactuação programada realizada nos termos do contrato, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, ou, ainda, na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos desta Escritura de Emissão.

Os juros das debêntures serão amortizados e pagos mediante o recebimento de receitas oriundas da Plascar a que título for, serão utilizados exclusivamente para amortizar esta dívida.

8. PROVISÃO PARA PERDAS INVESTIMENTOS

A companhia é controladora da Plascar Participações Industriais S/A, com 59,99% de participação do seu capital social, em decorrência de sua participação é reconhecido uma provisão para perda de investimentos na proporção de sua participação conforme demonstrativo:

Controlada		31/12//2025	
	Participação %	Capital Social	Tipo
Plascar Participações Industriais S.A.		59,99%	
Quantidade Ações		931.455.000	
Patrimônio Líquido		12.425.418	ON
Prejuízo do período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2025		(723.221.879)	
		(203.946.280)	
Dividendos Recebidos no Exercício		-	
Valor Equivalente Contábil		-	
Equivalência Patrimonial		(122.347.374)	
Total do Investimento em Controlada		-	

Em 31 de Dezembro de 2025, a Companhia apresenta o saldo acumulado para provisão de perdas sobre os investimentos no montante de R\$ 433.860.805 (em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$ 311.513.432).

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A companhia foi constituída em 29 de setembro de 2018, com o capital social representado por 10.000 ações, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no total de R\$10.000 (dez mil reais). Para fins do disposto no artigo 80, inciso III da Lei n.º 6.404/76, os subscritores concordaram em depositar o valor correspondente a 10% do preço de emissão das ações, em instituição financeira competente.

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Assessoria Jurídica	(67.548)	(209.571)
Assessoria Contábil	(23.362)	(23.351)
Escrituração de debêntures	(292.393)	(249.601)
Consultoria	(29.600)	(27.339)
Auditoria	(28.660)	(8.610)
Outras Despesas Administrativas	(2.752)	(3.477)
	(444.315)	(521.949)

11. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2025	2024
Despesas financeiras		
Juros passivos (a)	(167.130.133)	(109.365.292)
Despesas bancárias	(3.722)	(3.042)
	(167.133.855)	(109.368.334)
Receitas financeiras		
Juros sobre as aplicações financeiras	47	84
	47	84
Resultado financeiro	(167.133.808)	(109.368.250)

Os valores apresentados como juros passivos, é compostos principalmente pela atualização monetária das debêntures pela taxa D.I. publicada diariamente pela CETIP que representa o montante de R\$ 166.709.864 para o período de 12 meses, findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 109.134.145 para o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2024).

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- a) Identificação e valoração dos instrumentos financeiros - A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade.
- b) Caixa e equivalentes de caixa e fornecedores - Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização, em razão da natureza de referidas contas.

- c) Risco de crédito - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados.
- d) Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações.
- e) Risco de mercado - O risco de mercado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros, especificamente o Certificado de Depósito Interbancário – CDI, que aumentem as despesas financeiras relativas as debêntures emitidas. A Administração da Companhia entende que a mesma não está exposta a riscos de variações nas taxas de juros.
- f) Risco de taxa de câmbio - A Companhia não está exposta a riscos de taxa de câmbio.
- g) Derivativos - A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição de riscos de mercado, moeda e taxas de juros.
- h) Eventos Subsequentes - Não houve eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2025 até a data da autorização para a emissão desta demonstração contábil, que pudessem causar efeitos significativos nas demonstrações contábeis.

13. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia aprovou as demonstrações contábeis em 31 de março de 2026.

Rodrigo Cartagena do Amaral
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador - CRC/1SP 118.814/O-6

Pádua IV - Demonstrações Financeiras 4ITR_2025.pdf

Documento número #19336dbd-e5b9-4c98-895e-3d433d171932

Hash do documento original (SHA256): 7d97d21f9a1d1f044d12e878c5f7eccc2a4530415817cd2fc6391b418b80b746

Assinaturas

✓ **José Ribamar do Nascimento**

CPF: 696.946.568-34

Assinou em 31 mar 2026 às 17:27:49

✓ **RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL**

CPF: 364.149.748-54

Assinou em 31 mar 2026 às 16:37:51

Log

- 31 mar 2026, 16:30:16 Operador com email adm@mapacapital.com.br na Conta 50fc659b-0380-4b05-b2c7-2f908a822d39 criou este documento número 19336dbd-e5b9-4c98-895e-3d433d171932. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2026 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2026, 16:31:37 Operador com email adm@mapacapital.com.br na Conta 50fc659b-0380-4b05-b2c7-2f908a822d39 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de março de 2026 (18:00).
- 31 mar 2026, 16:31:37 Operador com email adm@mapacapital.com.br na Conta 50fc659b-0380-4b05-b2c7-2f908a822d39 adicionou à Lista de Assinatura: ribamar@rncontadoresassociados.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Ribamar do Nascimento.
- 31 mar 2026, 16:31:37 Operador com email adm@mapacapital.com.br na Conta 50fc659b-0380-4b05-b2c7-2f908a822d39 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@mapacapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL e CPF 364.149.748-54.
- 31 mar 2026, 16:37:51 RODRIGO CARTAGENA DO AMARAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@mapacapital.com.br. CPF informado: 364.149.748-54. IP: 90.201.232.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 51.39584657395928 e longitude -0.3005287021683262. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

31 mar 2026, 17:27:49	José Ribamar do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ribamar@rncontadoresassociados.com.br. CPF informado: 696.946.568-34. IP: 179.191.107.230. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 mar 2026, 17:27:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 19336dbd-e5b9-4c98-895e-3d433d171932.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 19336dbd-e5b9-4c98-895e-3d433d171932, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.